



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SEMÁNARIO OFICIAL

PAG. 001/09

JOÃO PESSOA, 04 A 10 DE NOVEMBRO DE 1994

Nº 409

ACTOS DO PREFEITO

LEI Nº 7.641, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1994

DENOMINA DE RUA WILSON RIBEIRO DE MORAES, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua WILSON RIBEIRO DE MORAES, uma das novas artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.642, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1994.

DENOMINA DE RUA ANDRÉA RUFFO, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua ANDRÉA RUFFO, uma das novas artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.643, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1994.

DENOMINA DE RUA JOAQUIM MACEDO DE FAIVA, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua JOAQUIM MACEDO DE FAIVA, uma das novas artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.644, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1994.

DENOMINA DE RUA INDUSTRIAL JOSÉ FLÁVIO PINHEIRO, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua INDUSTRIAL JOSÉ FLÁVIO PINHEIRO, uma das novas artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.645, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1994.

DENOMINA DE RUA JANSER NOBREGA DE ARAUJO, UMA DAS RUAS PROJETADAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua JANSER NOBREGA DE ARAUJO, uma das artérias projetadas de nossa Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.646, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1994.

DENOMINA DE RUA PM MARINALVO DA SILVA RIBEIRO, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua PM MARINALVO DA SILVA RIBEIRO, uma das novas artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.647, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1994

DENOMINA DE RUA MARIA IVETE LINS DE LUNA, UMA DAS NOVAS ATÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua MARIA IVETE LINS DE LUNA, uma das novas artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.648, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1994

DENOMINA DE RUA ANTONIO WALTER DE ARAUJO, UMA DAS NOVAS ATÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua ANTONIO WALTER DE ARAUJO, uma das novas artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.649, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1994

DENOMINA DE RUA ESTUDANTE JOSEANE FERREIRA DE ABUIAR, ARTÉRIA PÚBLICA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JOAO PAULO II.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua ESTUDANTE JOSEANE FERREIRA DE ABUIAR, à Quadra 347, Lote 489, artéria pública localizada no Loteamento João Paulo II, no Funcionários II, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.650, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1994

DENOMINA DE RUA NATERCIA DA SILVA ANDRADE, UMA DAS NOVAS ATÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua NATERCIA DA SILVA ANDRADE, uma das novas artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7651, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1994

DENOMINA DE RUA DR. JOSÉ MACEDO VIANA, UMA DAS ATÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE LOCALIZADA NO LOTEAMENTO VISÃO PANORÂMICA.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua DR. JOSÉ MACEDO VIANA, artéria pública localizada no Loteamento Visão Panorâmica II, Quadra 427, Via 06, nesta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.652, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1994

DENOMINA DE RUA LUIZ DE FRANÇA CAMBOIM, UMA DAS ATÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JARDIM ESTER.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua LUIZ DE FRANÇA CAMBOIM, artéria pública localizada no Setor 17, Quadra 1000, Lote 295, Bairro de Mandacarú, Loteamento Jardim Ester, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.653, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1994

DENOMINA DE RUA MARIA DO AMPARO ABREU E LIMA REZENDE, UMA DAS NOVAS ATÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua MARIA DO AMPARO ABREU E LIMA REZENDE, uma das novas artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.654 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1994

DENOMINA DE RUA ECONOMIARIO EGIDIO DA SILVA, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua ECONOMIARIO EGIDIO DA SILVA, uma das novas artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.655 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1994

DENOMINA DE RUA EX-COMBATENTE ANTONIO MARIANO DE ALMEIDA, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua EX-COMBATENTE ANTONIO MARIANO DE ALMEIDA, uma das novas artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.656 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1994

DENOMINA DE RUA RUFINO GOMES DE ARAUJO, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua RUFINO GOMES DE ARAUJO, uma das novas artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.657 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1994

DENOMINA DE RUA BENJAMIM NUNES DI SOUZA, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua BENJAMIM NUNES DE SOUZA, uma das novas artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.658 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1994

DENOMINA DE RUA JOAQUIM CARVALHO DA SILVA, ARTÉRIA PÚBLICA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO EUNÁPIO TORRES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua JOAQUIM CARVALHO DA SILVA, artéria pública projetada, localizada no loteamento Eunápio Torres, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.659 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1994

DENOMINA DE RUA JOAQUIM LUCAS DA SILVA, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua JOAQUIM LUCAS DA SILVA, uma das novas artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.660 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1994

DENOMINA DE RUA FRANCISCA BEZERRA DIAS, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua FRANCISCA REZERRA DIAS, uma das novas artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.661, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1994

DENOMINA DE RUA CANDIDA SANTANA FERREIRA, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua CANDIDA SANTANA FERREIRA, uma das novas artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.662, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1994

DENOMINA DE RUA MARIA ANITA LIMA, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua MARIA ANITA LIMA, uma das novas artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.663, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1994

DENOMINA DE RUA DR. CICERO LEITE, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua DR. CICERO LEITE, uma das novas artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.664, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1994

DENOMINA DE RUA PROFESSORA MARIA DAS GRAÇAS DOS ANJOS, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua PROFESSORA MARIA DAS GRAÇAS DOS ANJOS, uma das novas artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.665, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1994

DENOMINA DE RUA COMUNITARIO HUMBERTO NEVES, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua COMUNITARIO HUMBERTO NEVES, uma das novas artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.666, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1994

DENOMINA DE RUA TEREZA JESUS ALMEIDA BARBOSA, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua TEREZA JESUS ALMEIDA BARBOSA, uma das novas artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.667, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1994

DENOMINA DE RUA JOSÉ BOMES DE MACEDO, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS LOCALIZADA NO ALTO DO MATEUS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua JOSÉ GOMES DE MACEDO, a Quadra 9, Lote 187, localizada no Alto do Mateus, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.668, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1994

DENOMINA DE RUA MARIA DA PENHA BOTTO TARGINO, UMA DAS ARTERIAS PUBLICAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua MARIA DA PENHA BOTTO TARGINO, uma das novas arterias públicas desta Cidade, ainda sem denominação, estabelecida em Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.669, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1994

DENOMINA DE RUA EUGENIO CLEMENTINO LEITE, UMA DAS NOVAS ARTERIAS PUBLICAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua EUGENIO CLEMENTINO LEITE, uma das novas arterias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.670, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1994

DENOMINA DE RUA DEL. CLODDALDO ALVES DE LIRA, UMA DAS NOVAS ARTERIAS PUBLICAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua DEL. CLODDALDO ALVES DE LIRA, uma das novas arterias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.671, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1994

DENOMINA DE RUA WILSON DIAS NOVO, A RUA PROJETADA ENTRE AS QUADRAS 612 E 613 DO BAIRRO DE AGUA FRIA NO CONJUNTO DOS BANCARIOS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua WILSON DIAS NOVO, a rua Projetada entre as Quadras 612 e 613, do Bairro de Agua Fria, no Conjunto dos Bancários, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.672, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1994

DENOMINA DE RUA JOSÉ CORDEIRO DA COSTA UMA DAS NOVAS ARTERIAS PUBLICAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua JOSÉ CORDEIRO DA COSTA, uma das novas arterias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.673, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1994

DENOMINA DE RUA DIACOMO CARLOS PEIXOTO DE VASCOCELOS, UMA DAS NOVAS ARTERIAS PUBLICAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua DIACOMO CARLOS PEIXOTO DE VASCONCELOS, uma das novas arterias públicas desta Cidade, ainda sem denominação, fixada em Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.674, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1994

DENOMINA DE RUA DIACOMO CARLOS PEIXOTO DE VASCOCELOS, UMA DAS NOVAS ARTERIAS PUBLICAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua DIACOMO CARLOS PEIXOTO DE VASCONCELOS, uma das novas arterias públicas desta Cidade, ainda sem denominação, fixada em Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.675, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1994

DENOMINA DE RUA JULIETA BARRETO DE SOUZA, UMA DAS NOVAS ARTERIAS PUBLICAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua JULIETA BARRETO DE SOUZA, uma das novas artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.675 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1994

DENOMINA DE AV. SANTA BARBARA, ARTERIA LOCALIZADA NO JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA, AS MARGENS DA ESTRADA QUE LIGA A PRAIA DA PENHA, ATUALMENTE CONHECIDA COMO FAVELA PIRRO D'AGUA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida SANTA BARBARA, a artéria atualmente conhecida como Favela Pirro D'Água, localizada no Jardim Cidade Universitária.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.676 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1994

DENOMINA DE RUA VIRSÍNIA MARTA MULLER LHA PIMENTEL, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua VIRGINIA MARIA N. GADELHA PIMENTEL, uma das novas artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.677 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1994

DENOMINA DE RUA DÁCIO LINHARES PORDEUS, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua DÁCIO LINHARES PORDEUS, uma das novas artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.678 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1994

DENOMINA DE RUA LUCIANO LOCATELLI DE SOUZA, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DO OCEANIA IV, NO BAIRRO DO BESSA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua LUCIANO LOCATELLI DE SOUZA, uma das artérias públicas do Oceania IV, no Bairro do Bessa, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

DECRETO Nº 2.730 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1994

APROVA LOTEAMENTO DE ÁREA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 60, inciso XX, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei 2.102 de 30 de dezembro de 1975 e suas modificações,

DECRETA:

ART. 1º - Fica aprovado o Loteamento Alphaville da propriedade de Construtora Antares Ltda, conforme transcrição no Cartório de Registro de Imóveis da Zona Sul de João Pessoa, sob nº de ordem R-1, no livro 2-RH, folha 246 matrícula nº 61.776, em 24 de setembro de 1993, encravado na Zona Residencial 2 (ZR2), do setor 07, conforme instruções do Processo PMJP, nº 006981/93-1.

ART. 2º - A urbanização do loteamento referido no artigo anterior será executada sob total responsabilidade do proprietário, em absoluta conformidade com o plano de arruamento e remanejamento e deverá ser concluída no prazo de 180 dias, a contar da data da concessão da licença para a sua execução.

PARÁGRAFO ÚNICO - A urbanização de que trata este artigo contará obrigatoriamente dos seguintes serviços:

- a) Locação de todas as quadras e de todos os lotes.
- b) Abertura da via pública e delimitação física dos lotes doados ao patrimônio do município com a retirada dos entulhos e das edificações porventura existentes.
- c) Terraplenagem e revestimento primário das vias e logradouros públicos, totalizando 9.802,84 m².
- d) Rede de drenagem de águas pluviais superficiais; inclusive meio-fio e linha d'água nas vias, numa extensão de 1.800,00 m.
- e) Rede de energia elétrica a critério do órgão concessionário deste serviço.
- f) Rede de abastecimento de água potável a critério do órgão concessionário deste serviço.

ART. 3º - Passarão a constituir bens do domínio público as áreas correspondentes às vias VL-01, VL-02, VL-03, VL-04, VL-05, VL-06, com 9.802,84 m² assim como a quadra 809 com 4.566,00m² destinada a Equipamentos Comunitários e a Área Verde, totalizando 14.368,84 m², ficando desde já incorporados ao patrimônio municipal para todos os efeitos legais.

ART. 4º - As condições de execução das obras são as expressas na Lei 2.102 de 30 de dezembro de 1975 e suas modificações.

ART. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
Eliás Luiz Sobreira Monteiro da Franca

DECRETO Nº 2.731, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1994.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA O FIM DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, Inciso III e 76, Inciso I, alínea "d", da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e na conformidade no disposto nos Artigos 5º, Letra I e 6º do Decreto-Lei Federal, de 21 de Junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e de acordo com as conclusões dos Processos nº 003058/94-6 - SEPLAN.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública para fim de desapropriação, na forma da legislação vigente, faixa de terreno medindo 14,00m de largura, por 130,00m de comprimento, situado no bairro do Roger, onde atualmente está localizado o Campo de Esportes do 11 do Roger.

Art. 2º - A área de terreno a que se refere o presente Decreto, destina-se à construção da Via Expressa Ayrton Senna.

Art. 3º - Fica declarado de Urgência o presente Decreto para os efeitos do Artigo 5º do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
Eliário Luiz Sobrinho Monteiro da Franca

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990,

PORTARIA Nº 445 DE 01 de novembro de 1994
RESOLVE: designar ADESON FREIRE para responder pelo cargo de SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, durante o afastamento do titular, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 446 DE 07.11.94
RESOLVE: nomear JOSÉ ARAÚJO DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão, de SECRETÁRIO ESCOLAR, da Escola Municipal Tharsilla Barbosa da Franca, Classe A, da SEDEC.

PORTARIA Nº 447 DE 07.11.94
RESOLVE: nomear MARIA EUDES SANTOS DA SILVA, matrícula nº 9.687, para exercer o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, da Escola Municipal Arnaldo de Barros Moreira, Classe A, da SEDEC.

PORTARIA Nº 448 DE 07.11.94
RESOLVE: nomear LAURISA FARIAS BARBOSA, matrícula nº 7.546-9, DIRETOR, TEREZA CRISTINA DE LUCENA FERREIRA, matrícula nº 22.927-0, SÔNIA ELIZABETH SALES NÓBREGA, matrícula nº 4.929, e VERA LÚCIA CAMINHA PESSOA DA COSTA, matrícula nº 24.485-6, DIRETORES ADJUNTOS, da Escola Municipal Serafina da Nóbrega, Classe A, da SEDEC, em decorrência de pleito eleitoral.

PORTARIA Nº 449 DE 07.11.94
RESOLVE: nomear JOSETH FREIRE GOMES DA SILVA, matrícula nº 16.692-8, para exercer o cargo, em comissão, de SECRETÁRIO ESCOLAR, da Escola David Trindade, Classe A, da SEDEC.

PORTARIA Nº 450 DE 07.11.94
RESOLVE: nomear MARIA FIGUEIREDO DE SOUSA, matrícula nº 17.387-8, DIRETOR, SÔNIA MARIA MÁXIMO, matrícula nº 7.131-0, e MARIA EUNICE LEITE, matrícula nº 7.918-9, DIRETORES ADJUNTOS da Escola Moema Tinoco da C. Lima, Classe B, da SEDEC, ficando em consequência exonerados dos referidos cargos, nas referidas unidades de ensino, em decorrência de pleito eleitoral.

PORTARIA Nº 451 DE 07.11.94
RESOLVE: nomear BENEDITO FERREIRA QUEIROGA FILHO, matrícula nº 25.393, para exercer o cargo, em comissão de ASSESSOR PARA ASSUNTOS SINDICAIS, símbolo DAS-1, do GAPRE.

MANTENHA A

CIDADE LIMPA.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90 e consoante a delegação de competência expressa nos decretos nº 1.781 de 31.03.89 e 2.059 de 22.01.91,

PORTARIA Nº 1245 DE 19.10.94
RESOLVE: exonerar HUMBERTO MADRUGA DO NASCIMENTO, matrícula nº 18.855, do cargo em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR da Escola Municipal David Trindade, Classe A da SEDEC.

PORTARIA Nº 1246 DE 19.10.94
RESOLVE: exonerar AGACIL GONÇALVES BARRETO, matrícula nº 16.098, DIRETOR, LAURISA FARIAS BARBOSA, matrícula nº 7.546, AZULIA PIRES ARARUNA, matrícula nº 23.332-4 e LÚCIA DE FÁTIMA LIMA, matrícula nº 23.314, DIRETORES ADJUNTOS da Escola Municipal David Trindade, Classe A, da SEDEC.

PORTARIA Nº 1316 DE 03.11.94
RESOLVE: exonerar, a pedido, ROBERTO ELI PATRÍCIO DE BARROS, matrícula nº 28.726-1, do cargo, em comissão, de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO-DEMAM, símbolo DAS-1, da SEAD.

PORTARIA Nº 1317 DE 07.11.94
RESOLVE: exonerar, a pedido, EDMILSON JUSTINO DA SILVA, matrícula nº 18.453, Auxiliar de Administração, nível 2, classe 104, lotado na SEDEC, de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei nº 2.380/79.

PORTARIA Nº 1318 DE 07.11.94
RESOLVE: designar TERESA CRISTINA DE ALBUQUERQUE LEAL, matrícula nº 24.596, para responder pelo cargo, em comissão, de DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE EPHIGÊNIO BARBOSA, símbolo DAS-3 da SEBAU, durante o afastamento do titular que se encontra de licença gestante, no período de 01.08 a 28.11.94.

PORTARIA Nº 1320 DE 10.11.94
RESOLVE: exonerar, a pedido, NEWTON ARNAUD SOBRINHO, mat. 24.520, Aux. de Administração, nível 2, lotado na SEAD.

RESOLVE: contratar, de acordo com os artigos 46 e 50 da Lei nº 4.602. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº	NOME	PERÍODO
1237/94	MARIA LÚCIA GALDINO DA SILVA	150 dias
1288/94	SIMONI MARIA MALAQUIAS DA SILVA	150 dias
1278/94	MARIA APARECIDA FERREIRA VIEIRA	60 dias

DEFERIU os seguintes processos de licença especial	NOME	PERÍODO
PROCESSO Nº 15.880/94	MÔNICA MARIA MOTA DO NASCIMENTO	180 dias
14.499/94	SILVANIA FERREIRA VIEIRA	160 dias
14.792/94	JONAS ALVES DA SILVA	140 dias
14.864/94	MARIA JOSÉ MARIANO MOURA	180 dias
14.229/94	LYGIA VIANA GOUVEIA	180 dias
14.773/94	MARIA DAS NEVES CRUZ DA COSTA	180 dias
13.530/94	JOAQUINA GUEDES DA SILVA	180 dias
14.130/94	SEVERINA ALVES DOS SANTOS	90 dias
14.486/94	EIMAR GABRIEL DE OLIVEIRA	180 dias

INDEFERIU os seguintes processos de licença especial	NOME	PERÍODO
PROCESSO Nº 13.974/94	IRIS MARIA SILVA DE ARAÚJO	180 dias
14.701/94	MÔNICA REGINA CARVALHO MOURA REZENDE	180 dias

INDEFERIU os seguintes processos de Mudança de Função	NOME	MATRÍCULA
PROCESSO Nº 15.378/94	FRANCISCO DE ASSIS C. OLIVEIRA	7.714
15.506/94	MARIA DE FÁTIMA V. BANDEIRA	23.272
15.649/94	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO LIMA	16.924

A V I S O

Face ao posicionamento da Auditoria Geral do Município e tendo em vista os elementos que instruem o Processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, relativo a aquisição de MATERIAL PERMANENTE, no valor total de R\$ 2.627,00 (Dois mil, seiscentos e dez sete reais), destinados ao CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES, às firmas: SEMCO - COMERCIAL E TÉCNICA LTDA, LOJAS INSINUANTE MÓVEIS LTDA, CASA DAS MÁQUINAS, AGROCOMP - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA FOGÕES LTDA e ECL - REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

João Pessoa, 04 de Novembro de 1994

ANTÔNIO FÁBIO BONAVIDES MARIZ MAIA

EDITAL DE CHAMAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS

Pelo presente ficam os servidores municipais abaixo relacionados, convidados a comparecer à Comissão Permanente de Inquérito - CPI, da Prefeitura Municipal de João Pessoa, situada à Praça Antonio Rabelo 85, Varadouro, afim de justificarem no prazo de quinze dias, a ausência nas respectivas unidades de trabalho por mais de trinta dias. O não comparecimento no prazo estabelecido, implicará na aplicação de pena prevista no art. 236 da Lei nº 2.380 de 26.03.79, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município.

01 - Marta Maria Niveira	Mat.28.165-9
02 - João Batista da Silva	Mat.15.964-6
03 - Maria do Socorro Lima de Almeida	Mat.25.062-7
04 - Tomázia Maria Cardoso da Silva	Mat.14.346-4
05 - Edmilson José Parias Leite	Mat.15.371-1
06 - Antonia Irineide R. da Silva	Mat.25.930-3
07 - Evaldo Ramos da Silva	Mat.24.929-7
08 - Francisco Pereira Barbosa	Mat.24.206-3
09 - Geovane Alves da Silva	Mat.24.431-7
10 - Paulo Fernando A. de Albuquerque	Mat.24.152-1
11 - Mario Vital dos Santos	Mat.17.754-6
12 - Paula Francinete Moreira Ribeiro	Mat.22.017-2
13 - Conceição de Maria do Nascimento	Mat. 4.192
14 - Solange Delgado Moreira	Mat.22.933-0
15 - Luiz Alves dos Santos	Mat. 9.407-3
16 - Marcia Marília de O. Araújo	Mat.17.036-3
17 - Maria Lucia Bazzera	Mat.16.040-8
18 - Maria Cristina B. de Oliveira	Mat.18.595-2
19 - Germano S. Cavalcante	Mat.16.734-1
20 - Inácio de Leide de C. Dias	Mat.17.052-1
21 - Laurizete Neves C. Campos	Mat.15.671-0
22 - Maria Tereza M. de Andrade	Mat.17.271-1
23 - Antonio de Araújo Lóal	Mat.15.195-1
24 - Fernando Antonio P. Teixeira	Mat.14.200-5
25 - Luc Trindade de Vasconcelos	Mat.14.469-0
26 - Mária T. Candéia Pimentel	Mat.14.376-8
27 - Ana Maria Elly Moreno	Mat.12.265-3
28 - Gárcio Ribeiro Monteiro	Mat.12.879-0
29 - Severino Pereira da Silva	Mat. 7.732-1
30 - Simons Alves Sobrinho	Mat.28.507-8

João Pessoa, 04 de novembro de 1994.

Bela Maria José M. Fonseca
Bela Dayse Golzio N. de Andrade
Bela Joalita Luna da Fonseca Ribeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

Prefeito

SEMANÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nº 871 de 21 de Agosto de 1964

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 054/94

O Superintendente de Transportes Públicos de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4601 de 26 de Dezembro de 1984 e de acordo com o memorando nº 005/94 de 04.11.94,

R E S O L V E

I - REPREENDER o funcionário JOSÉ LUIZ DA SILVA ARROBA, matrícula nº 0239, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira, por insubordinação no cumprimento de seus deveres junto a STP, na forma do art. 232, da Lei nº 2.380 de 26/03/79 (Estatutos dos Funcionários Públicos do Município).

II - Esta portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 04 de novembro de 1994

CARLOS ALBERTO SATINGA CHAVES

AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PORTARIA Nº 114/94

JOÃO PESSOA, 08 DE SETEMBRO DE 1994

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-ENLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 33, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992 e ainda de acordo com os Artigos 228, 229 e 230, da Lei Municipal nº 2.380/79 (Estatutos dos Funcionários Públicos Municipais,

R E S O L V E:

DEMITIR, o servidor JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 553-3, caracterizando-se a demissão de acordo com o apurado no Processo nº 923/94 (inquérito Administrativo) e ainda com a pena capitulada no Artigo 236, I, combinado com o Art. 238, dos referidos Estatutos, sem prejuízo do que dispõe o Art. 256, do mesmo Diploma Legal.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se conhecimento.

Cumpra-se.

Ricardo Navarro de Oliveira

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

EDITAL Nº 15/94

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, promulgada em 02.04.90, e tendo em vista o Art. 3º do Dec. Municipal Nº 2.017, de 06.11.90, torna público a aprovação pelo DEPOP-Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas, os projetos abaixo discriminados:

- 1 - Obra Licenciada:
- a- Processo PMJP nº 4365/94-3
 - b- Proprietário: HOLANDA IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA.
 - c- Local da Obra: Rua Tab. José Ramalho Leite, Lote 190 da Quadra A Cabo Branco
 - d- Zoneamento: ZT2
 - e- Tipo de Construção: Edifício Multifamiliar
 - f- Nº de Pavimentos: Pilotis, 04 Pav. Tipo e uma Cobertura da Casa do Zelador
 - g- Alvara: Nº 0830/94 Expedido em 19.10.94
 - h- Declaração CAGEPA/SUDEMA - de 27.09.94
- 2 - Obra Licenciada:
- a- Processo PMJP nº 3501/94-4
 - b- Proprietário: CONDOMÍNIO PORTO VIEJO
 - c- Local da Obra: Av. João França Esq. c/ as Ruas Maria Rosa e Francisco Brandão - Lote 30 da Quadra 95 - Manaira
 - d- Zoneamento: ZR1
 - e- Tipo de Construção: Edifício Multifamiliar
 - f- Nº de Pavimentos: Pilotis (sub-solo), Terreo + Mezanino + Pav. Tipo o/ duas torres
 - g- Alvara nº 0702/94, Expedido em 14.09.94
 - h- Declaração da CAGEPA de 25.11.93
- 3 - Obra Licenciada:
- a- Processo PMJP nº 4952/94-0
 - b- Proprietário: MIRABEAU DIAS ESPOSA SULEY CAVALCANTI DIAS
 - c- Local da Obra: Av. Pres. Afonso Pena Esq. c/ a Rua Dr. Hortêncio Carneiro, Lote 95 da Quadra 04 do Lote Jardim Bossamar - Beesa.
 - d- Zoneamento: ZR1
 - e- Tipo de Construção: Edifício Multifamiliar
 - f- Nº de Pavimentos: Pilotis + 03 Pavimentos
 - g- Alvara nº 0610/94 Expedido em 14.10.94
 - h- Declaração: Projeto aprovado pela SUDEMA - De 07.10.94

João Pessoa, 27 de outubro de 1994

Eliçio Luiz Sobreira Monteiro da Franca

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
— FUSAM —

RATIFICAÇÃO

PROCESSO : Nº 01/94 - FUSAM
ORIGEM: Parecer Jurídico - Assessoria Jurídica
FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93
OBJETO: Aquisição de material para o aparelho de geometria instalado no Centro de Terapia Intensiva deste Hospital Municipal.
FAVORECIDO : BIODINA - Biodina Instrumentos Científicos Ltda
VALOR: Cr\$ 4.865.033,10

Em, 21 de Junho de 1994

RATIFICAÇÃO

PROCESSO : Nº 02/94 - FUSAM
ORIGEM : EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - Diretoria Administrativa
FUNDAMENTO LEGAL : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Art. 25, I, de lei nº 8.666/93
OBJETO : Locação de (01) uma Máquina marca xerox, modelo 5021 para utilização na Fundação de Saúde do Município
FAVORECIDO : XEROX DO BRASIL LTDA
VALOR : R\$ 627,48 (Seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos)


Em, 01 de agosto de 1994

RATIFICAÇÃO

PROCESSO: nº 03/94 - FUSAM
ORIGEM: Parecer Jurídico - Assessoria Jurídica
FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Art. 25, I da Lei nº 8.666/93
OBJETO: Aquisição de material para o aparelho de geometria instalado no Centro de Terapia Intensiva - CTI deste Hospital Municipal.
FAVORECIDO: BIODINA - Biodina Instrumentos Científicos Ltda.
VALOR: R\$ 3.939,30 (Três mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta centavos)

Em, 20 de setembro de 1994

DR. JIMREZ ALVES AUGUSTO


PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
Prefeito

SEMANÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de Agosto de 1964

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
- FUSAM -

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÕES (ES)

A Fundação de Saúde do Município de João Pessoa - FUSAM, através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente constituída pela Portaria nº 042, de 04.01.94, com fundamento no art. 16 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Preço Geral
Dispensa	003/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	75 m ³	2.981,14	223.285,50	223.285,50
Dispensa	008/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	37,5 m ³	2.981,14	111.792,75	111.792,75
Dispensa	009/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-Óxido Nitroso	28 Kg	14.029,00	392.812,00	392.812,00
Dispensa	016/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	37,5 m ³	2.982,00	111.825,00	111.825,00
Dispensa	019/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	37,5 m ³	2.982,00	111.825,00	111.825,00
Dispensa	025/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	37,5 m ³	2.982,00	111.825,00	111.825,00
Dispensa	027/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-Oxigênio Líquido	600 m ³	2.822,00	1.693.200,00	1.693.200,00
Dispensa	028/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-Gás para Lega 5-0	1,0 m ³	7.560,00	7.560,00	7.560,00
			-Ar Comprimido	37,5 m ³	2.982,00	111.825,00	111.825,00
Dispensa	034/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-Aluguel de Cilindros	27 Und	6.609,00	178.443,00	178.443,00
Dispensa	035/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	37,5 m ³	2.982,00	111.825,00	111.825,00
Dispensa	075/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-Oxigênio	8 m ³	5.763,00	46.104,00	46.104,00
Dispensa	082/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-Óxido Nitroso	28 Kg	14.029,00	392.812,00	392.812,00
Dispensa	143/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-1680 - Tanque	01 Und	180.000,00	180.000,00	180.000,00
Dispensa	S/N/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-Óxido Nitroso	28 Kg	14.029,00	392.812,00	392.812,00
Dispensa	147/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	37,5 m ³	2.982,00	111.825,00	111.825,00
Dispensa	S/N/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-Valvula estab.pressão posto Ar	01 Und	27.379,00	27.379,00	27.379,00
			-Medidor vazão p/posto O2 ref.	01 Und	13.296,00	13.296,00	13.296,00
			-Aspirador Oxigênio 1098-S c/Bo	01 Und	28.189,00	28.189,00	28.189,00
Dispensa	175/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	37,5 m ³	4.147,07	155.515,13	155.515,13
Dispensa	182/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-Oxigênio Cilindros	8 m ³	8.356,36	66.850,80	66.850,80

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Preço Geral
Dispensa	185/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-Oxigênio Cilindros	8 m ³	8.356,36	66.850,80	66.850,80
Dispensa	186/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-Oxigênio Líquido granel	570 m ³	3.924,56	2.235.999,20	2.235.999,20
Dispensa	190/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	75 m ³	4.147,07	311.030,25	311.030,25
Dispensa	194/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	37,5 m ³	4.147,07	155.515,13	155.515,13
			-Ar Comprimido	37,5 m ³	4.147,07	155.515,13	155.515,13
			-Óxido Nitroso	28 m ³	19.510,00	546.280,00	701.792,50
Dispensa	197/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-Req. pressão oil. O2 TMO 880	01 Und	75.000,00	75.000,00	75.000,00
Dispensa	206/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	37,5 m ³	4.147,07	155.515,13	155.515,13
Dispensa	215/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	37,5 m ³	4.147,07	155.515,13	155.515,13
Dispensa	226/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-1660-DJM Ref.	28 Und	9.263,00	259.384,00	259.384,00
Dispensa	227/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	75 m ³	4.147,07	311.030,25	311.030,25
Dispensa	230/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	30 m ³	4.147,07	124.410,00	124.410,00
Dispensa	S/N/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-Assento TPO - 540 Teflon	02 Und	2.500,00	5.000,00	5.000,00
Dispensa	S/N/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-1680 - Aluguel Tanque	01 Und	246.800,00	246.800,00	246.800,00
Dispensa	263/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-Oxigênio Cilindros	20 m ³	12.117,00	242.340,00	242.340,00
Dispensa	271/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-Gás para Lega 5-0	1000 m ³	15.896,00	15.896,00	15.896,00
Dispensa	272/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	37,5 m ³	5.838,00	218.925,00	218.925,00
Dispensa	276/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-Oxigênio Cilindros	2 m ³	12.117,00	24.234,00	24.234,00
Dispensa	277/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-Oxigênio Cilindros	8 m ³	12.117,00	96.936,00	96.936,00
Dispensa	290/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-Óxido Nitroso	28 Kg	27.466,00	769.048,00	769.048,00
Dispensa	291/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-1660 - Ref. locação	28 Und	13.157,00	368.396,00	368.396,00
Dispensa	292/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	- Ar Comprimido	37,5 m ³	5.838,00	218.925,00	218.925,00

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Preço Geral
Dispensa	293/94	Clínica São João Ltda	-Processamentos Hemoterápicos			413.727,54	413.727,54
Dispensa	294/94	Clínica São João Ltda	-Processamentos hemoterápicos			1.272.622,50	1.272.622,50
Dispensa	290/94	AGA- Agonor gases e Equipamentos S/A	-Oxigênio Líquido granel	510 m ³	5.526,00	2.818.260,00	2.818.260,00
Dispensa	317/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	37,5 m ³	5.838,00	218.925,00	218.925,00
Dispensa	331/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-frescos coletor de vidro vslvor	1.000 Pc	4.114,00	4.114,00	4.114,00
Dispensa	336/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-1680 - Aluguel tanque	01 Und	364.000,00	364.000,00	364.000,00
Dispensa	338/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	37,5 m ³	5.838,00	218.925,00	218.925,00
Dispensa	S/N/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-Oxigênio Cilindros	16 m ³	16.479,00	263.664,00	263.664,00
			-Ar Comprimido	37,5 m ³	8.507,00	319.012,50	582.676,50
Dispensa	412/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-Oxigênio Cilindros	8 m ³	16.479,00	131.832,00	131.832,00
			-Ar Comprimido	37,5 m ³	8.507,00	319.012,50	450.844,50
			-Óxido Nitroso	28 Kg	40.021,00	1.120.588,00	1.571.432,50
Dispensa	424/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-Oxigênio Cilindros	8 m ³	16.479,00	131.832,00	131.832,00
Dispensa	432/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-1680 - DUN	28 Und	18.813,00	526.764,00	526.764,00
Dispensa	435/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-Oxigênio Cilindros	50 m ³	16.479,00	823.950,00	823.950,00
			-Ar Comprimido	37,5 m ³	8.507,00	319.012,50	1.142.962,50
Dispensa	433/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	37,5 m ³	8.507,00	319.012,50	319.012,50
Dispensa	445/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	45 m ³	8.507,00	382.815,00	382.815,00
Dispensa	454/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	37,5 m ³	8.507,00	319.012,50	319.012,50
Dispensa	457/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	37,5 m ³	8.507,00	319.012,50	319.012,50
Dispensa	463/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-1680 Aluguel Tanque	01 Und	512.000,00	512.000,00	512.000,00

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Preço Geral
Dispensa	472/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	37,5 m ³	8.507,00	319.012,50	319.012,50
Dispensa	477/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	37,5 m ³	8.507,00	319.012,50	319.012,50
Dispensa	493/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-Oxigênio Líquido	515 m ³	6.840,00	3.522.600,00	3.522.600,00
Dispensa	503/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-Oxigênio Cilindros	30 m ³	23.221,00	696.630,00	696.630,00
Dispensa	504/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	37,5 m ³	11.987,00	449.512,50	449.512,50
Dispensa	505/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-Oxigênio Cilindros	30 m ³	23.221,00	696.630,00	696.630,00
			-Ar Comprimido	75 m ³	11.987,00	899.025,00	1.595.655,00
Dispensa	506/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	37,5 m ³	11.987,00	449.512,50	449.512,50
Dispensa	514/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	37,5 m ³	11.987,00	449.512,50	449.512,50
Dispensa	528/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	37,5 m ³	11.987,00	449.512,50	449.512,50
Dispensa	532/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	37,5 m ³	11.987,00	449.512,50	449.512,50
Dispensa	533/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	75 m ³	11.987,00	899.025,00	899.025,00
Dispensa	540/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	37,5 m ³	11.987,00	449.512,50	449.512,50
Dispensa	541/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	37,5 m ³	11.987,00	449.512,50	449.512,50
Dispensa	559/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	37,5 m ³	11.987,00	449.512,50	449.512,50
Dispensa	568/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-1680 - DUN	29 und	26.510,00	768.790,00	768.790,00
Dispensa	572/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	- Ar Comprimido	37,5 m ³	11.987,00	449.512,50	449.512,50
Dispensa	586/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-Oxigênio Líquido granel	510 m ³	11.987,00	6.113.470,00	6.113.470,00
Dispensa	589/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-1680 - Aluguel	01 Und	645.642,00	645.642,00	645.642,00
Dispensa	594/94	AGA- Agonor Gases e Equipamentos S/A	-Oxigênio Cilindros	30 m ³	23.221,00	696.630,00	696.630,00
			-Gás para lega 5-0	1 m ³	23.221,00	23.221,00	23.221,00
			-Ar Comprimido	37,5 m ³	11.987,00	449.512,50	1.169.763,50

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Preço Geral
Dispensa	597/94	AGA- Agenor Gases e Equipamentos S/A	-Oxigênio Cilindros	2 m3	33.109,00	66.218,00	66.218,00
Dispensa	605/94	AGA- Agenor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	37,5m3	17.091,00	640.912,50	640.912,50
Dispensa	606/94	AGA- Agenor Gases e Equipamentos S/A	-Oxido Nitroso	28 Kg	56.394,00	1.579.032,00	1.579.032,00
Dispensa	5/N/94	AGA- Agenor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	37,5m3	17.091,00	640.912,50	640.912,50
Dispensa	667/94	AGA- Agenor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	37,5m3	17.091,00	640.912,50	640.912,50
Dispensa	668/94	AGA- Agenor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	37,5m3	17.091,00	640.912,50	640.912,50
Dispensa	669/94	AGA- Agenor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	37,5m3	17.091,00	640.912,50	640.912,50
Dispensa	671/94	AGA- Agenor Gases e Equipamentos S/A	-Reg.pressão cil.02 TPD 850	1.000Pct	380.000,00	380.000,00	380.000,00
Dispensa	676/94	AGA- Agenor Gases e Equipamentos S/A	-Oxigênio Líquido granel	515 m3	11.100,00	5.716.500,00	5.716.500,00
Dispensa	5/N/94	AGA- Agenor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	37,5m3	17.091,00	640.912,50	640.912,50
Dispensa	680/94	AGA- Agenor Gases e Equipamentos S/A	-1660 - Locação	29Und	37.798,00	1.096.142,00	1.096.142,00
Dispensa	681/94	AGA- Agenor Gases e Equipamentos S/A	-1680 - Aluguel Tanque	01Und	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Dispensa	682/94	AGA- Agenor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	37,5m3	17.091,00	640.912,50	640.912,50
Dispensa	687/94	AGA- Agenor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	37,5m3	6,60	247,50	247,50
Dispensa	691/94	AGA- Agenor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	37,5m3	6,60	247,50	247,50
Dispensa	704/94	AGA- Agenor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	37,5m3	6,60	247,50	247,50
Dispensa	717/94	AGA- Agenor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	37,5m3	6,60	247,50	247,50
Dispensa	725/94	AGA- Agenor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	37,5m3	6,60	247,50	247,50
Dispensa	727/94	AGA- Agenor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	37,5m3	6,60	247,50	247,50
Dispensa	729/94	AGA- Agenor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	37,5m3	6,60	247,50	247,50
Dispensa	732/94	AGA- Agenor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	75 m3	6,60	495,00	495,00

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Preço Geral
Dispensa	733/94	AGA- Agenor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	37,5m3	6,60	247,50	247,50
Dispensa	743/94	AGA- Agenor Gases e Equipamentos S/A	-Conjunto de Diafragma	1.000Und	3,00	3,00	3,00
			-Assento TPD - 540 Teflon	1.000Und	2,00	2,00	5,00
Dispensa	751/94	AGA- Agenor Gases e Equipamentos S/A	-Oxigênio Líquido granel	600 m3	4,25	2.550,00	2.550,00
Dispensa	759/94	AGA- Agenor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	37,5m3	6,60	247,50	247,50
Dispensa	5/N/94	AGA- Agenor Gases e Equipamentos S/A	-Oxigênio Cilindros	8 m3	12,00	96,00	96,00
			-Ar Comprimido	37,5m3	6,60	247,50	335,50
Dispensa	5/N/94	AGA- Agenor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	37,5m3	6,60	247,50	247,50
Dispensa	769/94	AGA- Agenor Gases e Equipamentos S/A	-Unidificador plástico 88 ref. A	1000 Pct	35,00	35,00	35,00
Dispensa	5/N/94	AGA- Agenor Gases e Equipamentos S/A	-Oxigênio Cilindros	8 m3	12,00	96,00	96,00
Dispensa	5/N/94	AGA- Agenor Gases e Equipamentos S/A	-1680 - Aluguel de Tanque	01Und	400,00	400,00	400,00
Dispensa	5/N/94	AGA- Agenor Gases e Equipamentos S/A	-Aluguel de Cilindros	29Und	319,00	319,00	319,00
Dispensa	5/N/94	AGA- Agenor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	37,5m3	6,60	247,50	247,50
Dispensa	833/94	AGA- Agenor Gases e Equipamentos S/A	-Oxigênio Cilindros	8 m3	12,00	96,00	96,00
Dispensa	834/94	AGA- Agenor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	37,5m3	6,60	247,50	247,50
Dispensa	855/94	AGA- Agenor Gases e Equipamentos S/A	-Oxigênio Cilindros	8 m3	12,00	96,00	96,00
Dispensa	857/94	AGA- Agenor Gases e Equipamentos S/A	-Oxigênio Cilindros	8 m3	12,00	96,00	96,00
Dispensa	866/94	AGA- Agenor Gases e Equipamentos S/A	-Oxigênio Cilindros	16 m3	12,00	192,00	192,00
Dispensa	5/N/94	AGA- Agenor Gases e Equipamentos S/A	-Oxigênio Cilindros	18 m3	12,00	216,00	216,00
Dispensa	872/94	AGA- Agenor Gases e Equipamentos S/A	-Oxigênio Cilindros	34 m3	12,00	408,00	408,00
Dispensa	884/94	AGA- Agenor Gases e Equipamentos S/A	-Diafragma p/valv. 1012-P narcos	1.000Pct	10,00	10,00	10,00
			-Anel Borracha AC NOR 2008 Narcos	2.000Pct	2,00	4,00	14,00

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Preço Geral
Dispensa	884/94	Cont.	-Anel de Borracha AC-NOR 2006 Narc	1.000Pct	2,00	2,00	16,00
Dispensa	890/94	AGA- Agenor gases e Equipamentos S/A	-Oxigênio Cilindros	8 m3	12,00	96,00	96,00
			-Ar Comprimido	37,5m3	6,60	247,50	343,50
Dispensa	891/94	AGA- Agenor Gases e Equipamentos S/A	-Oxigênio Cilindros	8 m3	12,00	96,00	96,00
Dispensa	901/94	AGA- Agenor gases e Equipamentos S/A	-Anel de Borracha Acnor	01Pct	1,00	1,00	1,00
			-Anel de Borracha Acnor 2017	01Pct	1,00	1,00	1,00
			-Knobs valv. 1030-13-A	01Pct	19,57	19,57	19,57
			-Diafragma valv. 1030-7-A	01Pct	2,39	2,39	23,96
Dispensa	905/94	AGA- Agenor Gases e Equipamentos S/A	-Oxigênio Líquido granel	600 m3	4,25	2.550,00	2.550,00
Dispensa	905/94	AGA- Agenor Gases e Equipamentos S/A	-Oxigênio cilindros	8 m3	12,00	96,00	96,00
			-Ar Comprimido	37,5m3	6,60	247,50	343,50
Dispensa	914/94	AGA- Agenor Gases e Equipamentos S/A	-1660 - Locação	29Und	11,00	319,00	319,00
Dispensa	915/94	AGA- Agenor Gases e Equipamentos S/A	-1680 Locação Tanque	01Und	400,00	400,00	400,00
Dispensa	916/94	AGA- Agenor Gases e Equipamentos S/A	-Oxigênio cilindros	8 m3	12,00	96,00	96,00
Dispensa	929/94	AGA- Agenor gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	37,5m3	6,60	247,50	247,50
Dispensa	930/94	AGA- Agenor Gases e Equipamentos S/A	-Fresco coletor de vidro valvon	1.000Pct	5,00	5,00	5,00
Dispensa	931/94	AGA- Agenor Gases e Equipamentos S/A	-Gás para Liga S-O	1 m3	12,00	12,00	12,00
			-Ar Comprimido	37,5m3	6,60	247,50	259,50
Dispensa	936/94	AGA- Agenor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	37,5m3	6,60	247,50	247,50
Dispensa	937/94	AGA- Agenor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	37,5m3	6,60	247,50	247,50
Dispensa	938/94	AGA- Agenor gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	37,5m3	6,60	247,50	247,50

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Preço Geral
Dispensa	974/94	AGA- Agenor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	37,5m3	6,60	247,50	247,50
Dispensa	975/94	AGA- Agenor gases e Equipamentos S/A	-Oxigênio Cilindros	8 m3	12,00	96,00	96,00
			-Ar Comprimido	37,5m3	6,60	247,50	343,50
Dispensa	976/94	AGA- Agenor gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	75 m3	6,60	495,00	495,00
Dispensa	984/94	AGA- Agenor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	75 m3	6,60	495,00	495,00
Dispensa	985/94	AGA- Agenor Gases e Equipamentos S/A	-Anel de borracha acnor 2006	01Und	2,00	2,00	2,00
			-Conjunto de diafragma	01Und	10,00	10,00	10,00
			-Fresco coletor de vidro	01Und	12,90	12,90	24,90
Dispensa	988/94	AGA- Agenor Gases e Equipamentos S/A	-Oxigênio Líquido granel	600 m3	4,25	2.550,00	2.550,00
Dispensa	989/94	AGA- Agenor gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	37,5m3	6,60	247,50	247,50
Dispensa	993/94	AGA- Agenor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	75 m3	6,60	495,00	495,00
Dispensa	994/94	AGA- Agenor gases e Equipamentos S/A	-Oxigênio Cilindros	30 m3	12,00	360,00	360,00
Dispensa	1006/94	AGA- Agenor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	75 m3	6,60	495,00	495,00
Dispensa	1007/94	AGA- Agenor gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	52,5m3	6,60	346,50	346,50
Dispensa	1008/94	AGA- Agenor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	37,5m3	6,60	247,50	247,50
Dispensa	1015/94	AGA- Agenor gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	52,5m3	6,60	346,50	346,50
Dispensa	1023/94	AGA- Agenor Gases e Equipamentos S/A	-Oxigênio Cilindros	10 m3	12,00	120,00	120,00
			-Ar Comprimido	7,5m3	6,60	49,50	169,50
Dispensa	1032/94	AGA- Agenor Gases e equipamentos S/A	-Oxigênio Cilindros	8 m3	12,00	96,00	96,00
			-Ar Comprimido	7,5m3	6,60	49,50	145,50
Dispensa	1043/94	AGA- Agenor gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	22,5m3	6,60	148,50	148,50

Não deposite lixo em terrenos baldios.

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Preço Geral
Dispensa	1044/94	AGA- Agenor gases e Equipamentos S/A	-Reg.pressão ar comprimido MG 155-	01Und	49,31	49,31	
			-Reg.pressão ar comprimido TMO 213	01Und	314,60	314,60	
			-Reg.pressão cil.02 TMO 880	01Und	117,66	117,66	
			-Unificador plástico 85 ref. A	01Und	35,25	35,25	516,82
Dispensa	1045/94	AGA- Agenor gases e Equipamentos S/A	-Reg.pressão cil.02 TMO 880	01Und	117,66	117,66	
			-Unificador plástico 88 ref. A	01Und	35,25	35,25	152,91
Dispensa	1049/94	AGA- Agenor gases e Equipamentos S/A	-1680 - locação	01Und	400,00	400,00	400,00
Dispensa	1050/94	AGA- Agenor gases e Equipamentos S/A	-1660 - locação	29Und	11,00	319,00	319,00
Dispensa	1052/94	AGA- Agenor gases e Equipamentos S/A	-Oxigênio Cilindros	8 m3	12,00	96,00	
			-Ar Comprimido	37,5m3	6,60	247,50	343,50
Dispensa	1053/94	AGA- Agenor gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	37,5m3	6,60	247,50	247,50
Dispensa	1069/94	AGA- Agenor gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	37,5m3	6,60	247,50	247,50
Dispensa	1073/94	AGA- Agenor gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	37,5m3	6,60	247,50	247,50
Dispensa	1083/94	AGA- Agenor gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	37,5m3	6,60	247,50	247,50
Dispensa	1099/94	AGA- Agenor gases e Equipamentos S/A	-Oxigênio Líquido granel	600 m3	4,25	2.550,00	2.550,00
Dispensa	1114/94	AGA- Agenor gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	37,5m3	6,60	247,50	247,50
Dispensa	1115/94	AGA- Agenor gases e Equipamentos S/A	-1680 Locação Tanque	01Und	400,00	400,00	400,00
Dispensa	1117/94	AGA- Agenor gases e Equipamentos S/A	-1660 - Locação Cilindro	29Und	11,00	319,00	319,00
Dispensa	1127/94	AGA- Agenor gases e Equipamentos S/A	-Fracco coletor de vidro valvon	01 Pc	0,10	0,10	0,10
Dispensa	1186/94	AGA- Agenor gases e Equipamentos S/A	-Oxigênio Cilindros	4 m3	12,00	48,00	48,00

Luciana Galindo Coutinho

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
- FUSAM -

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÕES (ES)

A Fundação de Saúde do Município de João Pessoa - FUSAM, através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente constituída pela Portaria nº 042, de 04.01.94, com fundamento no art. 16 da Lei Federal nº 3.666 de 21.06.93 torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Preço Geral
Convite	058/94	Tipografia Rivisite Ltda	-Prescrição Médica 50x3 c/corpo no intercalado	200 81c	4,30	860,00	860,00
Convite	058/94	Gráfica J.B. Ltda	-Envelopes tipo saco prontuário Familiar	2000 Env	0,43	860,00	860,00
Convite	058/94	Gráfica 2.000 Ltda	-Autorização de empenho (convite)	30 81c	11,55	346,50	
			-Autorização de empenho (disponse)	20 81c	11,62	232,40	
			-Serviços de nutrição e diabético	2000 Fla	0,08	160,00	
			-Evolução de serviços social médico	3000 Fla	0,07	210,00	948,90
Convite	058/94	Gráfica Moura Ramos Ltda	-Cardápio do dia	3000 Fla	0,07	210,00	
			-Relação de pacientes atendidos em ambulatório	3000 Fla	0,07	210,00	
			-Requisição de exames	3000 Fla	0,04	120,00	
			-Prescrição Médica	3000 Fla	0,07	210,00	
			-Aviões de operação	2000 Fla	0,08	160,00	910,00
Convite	058/94	Gráfica e Editora Nordeste Ltda	-Recalibratório Médico 100x1	200 81c	2,24	448,00	
			-Medicamentos e Material usado na sala de cirurgia	2000 Fla	0,08	160,00	

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Preço Geral
Convite	058/94	Cont.	-Evolução	2000 Fla	0,08	160,00	
			-Ficha de atendimento ambulatorial	8000 Fla	0,05	400,00	
			-Papel timbrado 100x1	40 81c	5,95	238,00	
			-Encaminhamento	3000 Fla	0,07	210,00	
			-Prescrição de Engenharia	4000 Fla	0,06	240,00	1.856,00
Convite	059/94	Casa do Médico Ltda	-Microscópio binocular, mod. X52 107	01 Und	2.790,00	2.790,00	2.790,00
Convite	060/94	LABMED-Dist.deProd.Cient. Ltda	-Ferro serico 40 testes In vitro	02 Kit	11,22	22,44	
			-Plenotesta 100 testes In vitro	02 Kit	42,84	85,68	
			-Corante rápido p/hematologia instant-Prev 3x500ml	03 Kit	29,90	89,70	197,82
Convite	060/94	Medical-Mercantil de Acar.Méd.Ltda	-Proteína C reativa p/60 testes Labtest	01 Kit	19,90	19,90	
			-Hamatuxilina de herra Geel	02 Kit	35,90	71,80	
			-Corante de gienaa(Stock) Geel	03 Kit	14,50	43,50	
			-Lamina 24x50 cx c/100 L/M	10 Cx	7,20	72,00	207,20
Convite	060/94	DIAMANTE-Dist.deProd.Cient. Ltda	-Glicose enzimática 500 testes Anelite	05 Kit	14,92	74,60	
			-Padrão de bilirrubina Analisa	03 Kit	4,25	12,75	
			-VDRL pronto uso 300 testes	03 Kit	6,86	20,58	

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Preço Geral
Convite	060/94	Cont.	-Fita p/uroanálise 09 áreas ex c/100 und. Uritest 9 -Álcool etílico 95% P.A. Reagen -Lâmina p/microscópio 26/76 ex c/50 und - glassotécnica -Cálica p/sedimentação Micron -Tubo capilar p/microhematócri to vital c/500 sem heparina Mi- cron -Pasta para E.C.G. Sonar	10 Cx 10 Lt 20 Cx 15 Und 08 Und 20 Tb	41,40 3,08 2,96 2,00 5,38 1,28	414,00 30,80 59,20 30,00 43,04 25,60	710,57
Convite	060/94	Biolight Com.Imp.s Asses. Ltda	-Creatinina p/50/100 testes Dia- gteate -Uréia p/200/400 testes Diagteate -Triglicérides p/25/50 testes Diagteate -Fosfatase alcalina p/40/80 tes tes Diagteate -Creatinina p/50/100 testes Diagteate -Ácido Úrico p/50/100 testes Diagteate	06 Kit 03 Kit 03 Kit 03 Kit 02 Kit 03 Kit	8,40 13,46 13,14 11,85 8,40 7,11	50,40 40,38 39,42 35,55 16,80 21,33	

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Preço Geral
Convite	060/94	Cont.	-Cálcio colorimétrico p/50/100 testes Diagteate -Soro anti B c/10ml Protamo -Soro anti D c/10ml Protamo -Álcool absoluto 96% Higia	02 Kit 03 Fr 04 Fr 10 Lt	9,48 8,89 17,78 1,90	18,96 26,67 71,12 19,00	339,63
Convite	061/94	Farmácia Padre Meira Ltda	-Mefoxim 1g IV -Zoltec	10 Amp 12 Amp	15,35 70,84	153,50 840,48	993,98
Convite	061/94	Farmácia Progresso Ltda	-Rocefim 1mg -Cipro 200mg -Fortais -Albumina Humana -Benzatcil 1.200 UI -Scalp nº 21 Sempre	100 Amp 12 Amp 30 Amp 12 Amp 500 Amp 2000 Und	32,25 66,96 27,72 126,92 2,80 0,14	3.225,00 803,52 831,60 1.523,04 1.400,00 280,00	7.783,16
Convite	062/94	UAC - Com.s Rep. Ltda	-Sistema de drenagem Ve 2.000ml Biotorax	30 Und	46,00	1.380,00	
Convite	062/94	Matermed-Mat.Médico Ltda	-Seringa de inulina c/aguilha 80	300 Und	0,16	48,00	1.428,00
Convite	062/94	IBRAS-880- Ind.Cirur.e Ópticas S/A Com.Imp. e Exp.	-Agulha descartável 25x07 Ibras- Gama -Seringa descartável 05ml s/agu- lha IbrasGama	8000 Und 1000 Und	0,03 0,08	240,00 80,00	

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Preço Geral
Convite	062/94	Cont.	-Seringa descartável 10ml s/agu- lha IbrasGama -Seringa descartável 20ml s/agu- lha IbrasGama	1000 Und 1000 Und	0,11 0,17	110,00 170,00	600,00
Convite	062/94	Art Cirurgica Ltda	-Cateter intravenoso (A-Cath) nº 18 Jelco -Cateter intravenoso (A-Cath) nº 20 Jelco -Cateter intravenoso nº14 Jelco -Cateter p/drenagem mediastmal 2000ml Bional	20 Und 20 Und 50 Und 05 Und	1,30 1,30 1,30 16,60	26,00 26,00 65,00 83,00	200,00
Convite	062/94	Promhol-Prod.Méd.Hosp.e odont.Ltda	-Cateter nasal p/oxigênio tipo Gculo Sanobiol -Scalp nº 19 Bio-Scalp -Equipo p/administração exata de pec. volumes de solução 150ml Matmen	20 Und 500 Und 30 Und	0,48 0,15 8,50	9,60 75,00 255,00	339,60
Convite	063/94	EMS Ind.Farmacêutica Ltda	-Cortizol 100mg 2ml EMS	300 Amp	0,75	225,00	255,00
Convite	063/94	JB Dentas e Cia	-Cloridrato de etilefrina 1ml	30 Amp	0,21	6,30	6,30
Convite	063/94	União Química Farmacêutica Nacio- nal S/A	-Dexametasona 2mg	600 Amp	0,41	246,00	246,00

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Preço Geral
Convite	063/94	Droguista potiguaras Reunidos Ltda	-Vitamina K Roche -Neostigmina 0,5mg Roche	300 Amp 100 Amp	0,29 0,21	87,00 21,00	108,00
Convite	063/94	Fresenius Laboratórios Ltda	-Metronidazol 500mg	150 FA	2,00	300,00	300,00
Convite	063/94	Meues Lobato Com.Rep. Ltda	-Água destilada 10ml Ibiama -Pircostan 100mg -Dipirone bioquímico -Hiocina " -Prometazina "	2000 Amp 120 Amp 1000 Amp 500 Amp 100 Amp	0,18 0,40 0,13 0,24 0,12	320,00 48,00 130,00 120,00 12,00	630,00
Convite	063/94	Matermed Mat.Méd. Ltda	-Vitamina C 500mg Bezerra	500 Amp	0,17	85,00	85,00
Convite	063/94	Hipolabor-Lab.Farm. Ltda	-Cloridrato de lidocaina 2% 20 ml s/veco Hipolabor -Bicarbonato de sódio 8,4% 10ml -Complexo B 2ml - Hipolabor -Glicose 50% 2ml Hipolabor -Cimetidina 300mg Hipolabor -Cloreto de potássio 19,1% 10ml -Aminofilina 0,24g 10ml Hipolabor	100 Amp 300 Amp 500 Amp 700 Amp 400 Amp 300 Amp 200 Amp	0,54 0,18 0,12 0,20 0,18 0,17 0,19	54,00 54,00 60,00 140,00 72,00 51,00 38,00	469,00
Convite	063/94	Droga Fonte Ltda	-Ca'elotina 1g Bioquímico -Getenina 80 mg Bioquímico -Clorfenical 1g Prodotti	300 Amp 500 Amp 100 Amp	1,34 0,16 0,98	402,00 80,00 98,00	580,00
Convite	064/94	Art Cirurgica Ltda	-Tubo latex 204 Lengrubet	45 Pc	1,42	63,90	63,90

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Preço Geral
Convite	064/94	IBRAS-CBO Inc.Cir.e Ópticas S/A Com. Imp. e Exp.	-Lâmina de bisturi nº 24 Omega -Aguilha cortante G-10 C.Spencer -Aguilha cortante G-12 C.Spencer	500 Und 10 Dz 05 Dz	0,08 3,24 3,24	40,00 32,40 16,20	88,60
Convite	064/94	Medical Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda	-Luvas Cirúrgicas nº 7,5 Sandro -Luvas Cirúrgicas nº 8,0 Sandro -Dreno penrose nº2 -Dreno penrose nº 3	1100 Par 1100 Par 05 Dz 05 Dz	0,32 0,32 2,00 3,24	352,00 352,00 10,00 16,20	730,20
Convite	064/94	Metarmed Material Médico Ltda	-Fita p/autoclava cremar -Seringa hipodérmica 5ml Ibras -Seringa hipodérmica 10ml Ibras -Seringa hipodérmica 20ml Ibras -Eter 1000 ABN	50 Und 48 Und 48 Und 48 Und 48 Lts	1,70 2,67 3,19 5,53 4,50	85,00 128,16 153,12 265,44 216,00	847,72
Convite	064/94	Maísa Lobato Com. e Rep. Ltda	-Elixir paregórico c/1.000 ml Ricoflab	24 Lts	1,54	36,96	36,96
Convite	064/94	Promhol Prod.Méd.Hosp.Odont. Ltda	-Tintura de Iodo Bona -Alcool 1.000 ml Hígia	30 Lts 200 Lts	1,53 1,27	45,90 254,00	299,90
Convite	064/94	Ortotex Prod.Hosp. e Farm. Ltda	-Glutaraldeído (glutamil-14)Solução aquosa a 2,4% -Água oxigenada 10vol.	05 Cl 40 Lt	9,22 0,56	46,10 22,24	72,02

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Preço Geral
Convite	064/94	UAC Com. e Representações Ltda	-Bolsa p/colostomia Prodesc	200 Und	0,10	20,00	20,00
Convite	065/94	Via Brasil-Francisco A.S. Brasil	-Copo descartável c/150ml Iplac -Fubá c/500g Maitá Moinho -Milho verde Maitá -Queijo parmesão Ipanema	10000Und 360 Pct 60 Lts 60 Pct	0,01 0,25 0,64 0,63	100,00 90,00 38,40 37,80	266,20
Convite	065/94	Comercial Mansira-Lauryston Maia Romeiro	-Arroz extra (nova safra) -Carne de charque seco fino -Leite desnatado glória -Leite em pó integral glória -Macarrão parafba -Maionese 500g Maionegg's -Suco de uva 500ml Da Fruta -Vinagre mestre cuca	600 Kg 45 Kg 48 Lt 24 Lt 330 Pct 40 Vd 120 Grf 60 Grf	0,67 3,19 2,10 0,99 0,21 1,69 0,99 0,18	402,00 143,55 100,80 23,76 69,30 67,60 118,80 10,80	936,61
Convite	065/94	Comercial Quality-Manuel Romeiro	-Açúcar refinado puro bom Ricoflab -Aveia c/500g Quaker -Feijão cariaguinha C.verde -Guardanapo 24x24 vik -Tafé moído pilar -Midx	50 Kg 30 Lt 30 Kg 250 Pct 400 Pct 08 Lt	0,63 1,05 0,89 0,28 1,52 5,10	31,50 160,20 70,00 608,00 40,80	967,20
Convite	065/94	R.U. Com. e Representação Ltda	-Açúcar comum pct 1Kg Potengi	600 Kg	0,47	282,00	282,00

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Preço Geral
Convite	065/94	Cont.	-Biscoito doce 1000g Cative -Biscoito cream-cracker 1000g -Canela em pó aurosa -Farinha de trigo Boa sorte -Farinha de mandioca serrinha -Fasfate alho -Margarina 250g alpina -Molizana 1000g Durier -Palitos mundial -Óleo Dois Amoras -Sustagem de baninha e banana	80 Cx 80 Cx 48 Tb 10 Kg 100 Kg 20 Mqs 250 Pct 30 Cx 60 Cx 70 Lts 15 Lt	1,40 1,40 0,38 0,65 0,29 0,55 0,44 1,87 0,11 0,99 12,20	112,00 112,00 18,24 6,50 29,00 11,20 110,00 56,10 6,60 69,30 183,00	995,94
Convite	065/94	Casa Lessa e Cia Ltda	-Doce de banana 600g V. Mares -Doce de Goiabada 600g V.Mares -Ervilha 200g Quero -Extrato de tomate - Peixe -Leite condensado 395g moça -Queijo prato pampulha -Sal refinado Max -Suco de café 500ml DaFruta	24 Lt 24 Lt 60 Lt 60 Lt 24 Lt 15 Kg 70 Kg 120 Grf	0,89 0,89 0,49 0,90 1,03 7,84 0,20 0,99	21,36 21,36 29,40 54,00 24,72 117,60 14,00 118,80	401,24
Convite	066/94	Farmácia Progresso Ltda	-Soro fisiológico 500ml Lefepe -Soro glicosado 500ml Lefepe	3500 F.A 3500 F.A	0,75 0,92	2.625,00 3.220,00	5.845,00

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Preço Geral
Convite	066/94	Farmácia Progresso Ltda	-Soro Ringer com lactato de sódio 500ml Lefepe	1000 F.A	0,75	750,00	6.595,00
Convite	067/94	Farmácia Progresso Ltda	-Esparedrapp 10x4,5 Cremar -Compressa cirúrgica c/08 dobras c/500 Und Cremar -Algodão ortopédico 500g Cremar -Gaze hidrofílica 91x91 Eliane -Atadura de crepon 15 Cm TM	300 RI 110 Pct 300 RI 55 RI 150 Dz	2,40 5,75 2,90 22,00 10,80	720,00 632,50 870,00 1.210,00 1.620,00	5.052,50
Convite	067/94	EMS Ind.Farmacêutica Ltda	-Ulcason 200mg Natureas Plus -Seneuran 50mg Natureas Plus -Dimethicone Natureas Plus	600Comp 1000Comp 500Comp	0,84 0,94 0,34	504,00 940,00 170,00	84,00
Convite	067/94	Droguitas Potigueres Reunidos	-Colostano Sandoz -Lacto purga SM -Ectropil 25mg Mosboni -Espirilactona 100mg Biolab -Nifadipina retarol 20mg Biosintética -Hidróxido de alumínio 150ml -Agerol branco 240ml Prodoctor -Fieat esoma 130ml Nyeth	500Comp 100Comp 510Comp 240Comp 300Comp 200 Vd 15 Vd 20 Bis	0,38 0,08 0,30 0,25 0,15 0,63 3,00 2,41	190,00 8,00 153,00 60,00 45,00 126,00 45,00 48,20	525,20

Modalidade Licitação	NR	Firma Vencedora	Objeto	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Preço Geral
Convite	067/94	Deltac Com. e Rep. Ltda	-Solução de gelatina a 3,5% 500ml Fresenius	20 Vd	23,00	460,00	460,00
Convite	067/94	ORTOTEX- Prod.Hosp. e Farm. Ltda	-Iodeto de potássio 120ml -Dimeticona 10ml -Benzato de Benzila 100ml -Pasta d'água (Óxido de zinco) 100g	200 Vd 50 Fr 30 Vd	0,39 0,51 0,72	78,00 25,50 21,60	
Convite	067/94	Druga Fonte Ltda	-Metildopa 250mg Prodofl -Metronidazol 250mg prodofl -Salbutamol xarope 120ml Royton -Lidocaina c/30da União Química	500Comp 200Comp 15 Vd 15 91g	0,11 0,03 0,45 2,28	55,00 6,00 6,75 34,20	138,10
Convite	068/94	LABMED-Dist.Prod.Científicos Ltda	-Microscópio Binocular Tecnov	01 Und	2.650,00	2.650,00	2.650,00
Convite	069/94	DCE- Centro Comercial de Estivos e eletro Ltda	-Aveia 500g Quacker -Carne de Charque Ki Charque -Creme de Leite Nestlé -Fajão Carioca -Farinha de trigo Dona Santa -Farinha de mandioca Brejinho -Fermento em pó 100g Royal -Funá Vitaflocos	45 Lat 50 Kg 24 Lat 240 Kg 10 Kg 200 Kg 12 Lat 360,8ct	1,45 3,00 1,27 0,80 0,55 0,30 0,63 0,23	65,25 180,00 30,48 192,00 5,50 60,00 7,56 82,80	

Modalidade Licitação	NR	Firma Vencedora	Objeto	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Preço Geral
Convite	069/94	Cont.	-Fórforo Olho -Guardanapo 24x25 Boca Ioke -Leite desnatado 300g Glória -Leite Condensado 395g Glória -Maizena 1000g Duriae -Palito Mundial -Óleo Dois Amores -Sustagem de baunilha e morango	20 Mca 250 Pct 48 Lat 24 Lat 30 Cx 60 Cx 70 Lat 10 Lat	0,49 0,22 2,14 1,03 1,88 0,10 1,08 9,72	9,80 55,00 102,72 24,72 56,40 6,00 75,60 97,20	1.051,03
Convite	069/94	EC Com. Serviços e Rep. Ltda	-Açúcar Betta pacote c/01 Kg -Açúcar refinado Duro Bom Pc/1Kg -Arroz parboilizado N.3afra -Extrato de Tomate sotonete 370g -Fajão Mecassar sc.c/60 Kg -Leite em pó integ. Itambé 400gr -Margarina Soya 250 gr -Queijo prato Fatilave -Café moído pct250gr S.braz -Suco de Uva Rossoni 500ml -Suco de Caju Jandala 500ml	600 Kg 90 Kg 700 Kg 60 Lat 60 Kg 24 Lat 250 Und 15 Kg 400 Pct 120 Cxf 120 Cxf	0,57 0,65 0,65 0,82 0,98 2,54 0,46 7,16 1,58 0,88 0,80	342,00 58,50 455,00 49,20 58,80 60,96 106,50 632,00 105,60 108,00	
Convite	069/94	CASA LESSA - Lessa e Cia Ltda	-Doce de Banana 600gr V. Marec -Doce de goiada 600gr V. Marec	24 Lat 24 Lat	0,89 0,89	21,36 21,36	2.076,56

Modalidade Licitação	NR	Firma Vencedora	Objeto	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Preço Geral
Convite	069/94	Cont.	-Ervilha 200gr. Quero -Queijo Parmesão Ipanema -Sal Mex -Vinagre Mestre Duca	60 Lat 60 Pct 70 Kg 60 Cxf	0,49 0,64 0,20 0,29	29,40 38,40 14,00 17,40	141,92
Convite	069/94	Comercial Quality- Manuel Romairo	-Canela em pó Pronen 20 gr -Molonesa 500gr Helman's -Nidex	48 Tb 40 Vd 05 Lat	0,28 1,15 3,98	13,44 46,00 19,90	79,34
Convite	069/94	VIA BRASIL - Francisco A. S. Brasil	-Copo descartável p/água Norcopos Iplac -Milho Verde Meitá c/200gr	10000 Und 60 Lat	0,01 0,64	100,00 38,40	138,40
Convite	069/94	LP Leal - Com. e Rep. de Papelaria Ltda	-Biscoito doce 1000gr IMA -Biscoito Cream Cracker 1000gr Pilar -macarrão IMA	80 Cxs 80 Cxs 330 Pct	1,08 1,29 0,38	86,40 103,20 125,40	315,00
Convite	070/94	Farmácia Padre Meira Ltda	-Mefoxim 1g IV -Fortais -Alubina Humana	40 Amp 60 Amp 24 Amp	15,35 27,72 126,92	614,00 1.663,20 3.045,08	5.323,28
Convite	070/94	Farmácia Progresso Ltda	-Rocofim 1g -Cipro 200mg -Zooltec	200 Amp 24 Amp 24 Amp	32,25 66,96 70,04	6.450,00 1.607,04 1.680,96	9.738,00

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N.228/94

EM, 14 DE SETEMBRO DE 1994

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

DESIGNAR A FUNCIONÁRIO REQUISITADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, RICARDO DE ALBUQUERQUE DE MENEZES, MATRICULA 09.719-5, PARA PRESTAR SERVIÇO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, COM DIREITO A GRATIFICAÇÃO MENSAL DE 100% (CEM POR CENTO), SOBRE SEUS VENCIMENTOS FIXOS, OBSERVANDO O VALOR LIMITE DA REFERIDA GRATIFICAÇÃO, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 10 DE SETEMBRO DE 1994.

Josauro Paulo Neto
Durval Ferreira da Silva Filho
Carlos Barbosa de Souza

PORTARIA N.235/94

EM, 13 DE OUTUBRO DE 1994

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

DESIGNAR, FRANCISCO DE ASSIS A. ALMEIDA, MATRICULA 09.333-5, PARA RESPONDER PELO CARGO DE CHEFE DE GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, SIMBOLOGIA DSAL-5, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 10 DE OUTUBRO DE 1994.

Josauro Paulo Neto
Durval Ferreira da Silva Filho
Carlos Barbosa de Souza

PORTARIA N.236/94

EM, 07 DE OUTUBRO DE 1994

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

AUTORIZAR, a Diretoria do Núcleo Financeiro deste Poder Legislativo um adiantamento na importância de CR\$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS), a Funcionária Maria de Lourdes da Silva, matrícula Nº 9.049-2, destinado a pequenas despesas de pronto pagamento, para posterior prestação de contas, nas Rubricas Orçamentárias abaixo discriminadas:

3 1 2 0 - R\$ 30,00

3 1 3 1 - R\$ 70,00

3 1 3 2 - R\$ 30,00

Josauro Paulo Neto
Durval Ferreira da Silva Filho
Carlos Barbosa de Souza

PORTARIA N.237/94

EM, 21 DE OUTUBRO DE 1994

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

NOMEAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 07/94, DE 30/08/94, OS SRS. VEREADORES JOSÉ AVENZOAR ARRUDA DAS NEVES, ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS, E ANTÔNIO HERVAZIO BEZERRA CAVALCANTE, PARA, SOB, A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, CONSTITUIREM A COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER AO ANTE-PROJETO DE REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.

Josauro Paulo Neto
Durval Ferreira da Silva Filho
Carlos Barbosa de Souza

PORTARIA N.238/94

EM, 21 DE OUTUBRO DE 1994

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

DESIGNAR ODDO RIBEIRO VILLAR, SUPERINTENDENTE, JOSÉ RIQUE DE SOUZA, DIRETOR DA UNIDADE LEGISLATIVA E CARLOS ALBERTO DE S. SANTOS, DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, PARA, SOB, A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, ABRIR SINDICÂNCIA PARA APURAR DENÚNCIAS CONSTANTES NO PROCESSO Nº 000533/94 DE 21/10/94.

Josauro Paulo Neto
Durval Ferreira da Silva Filho
Carlos Barbosa de Souza

PORTARIA N.239/94

EM, 26 DE OUTUBRO DE 1994

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 556/94,

RESOLVE:

EXONERAR, A PEDIDO, IÉDA ALVES DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 9.717-9, DO CARGO DE ASSISTENTE DE GABINETE, SIMBOLOGIA DSAL-2, COM LOTAÇÃO NO GABINETE DO VEREADOR RICARDO COUTINHO, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 12 DE OUTUBRO DE 1994.

Josauro Paulo Neto
Durval Ferreira da Silva Filho
Carlos Barbosa de Souza

PORTARIA N.240/94

EM, 26 DE OUTUBRO DE 1994

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

NOMEAR, VALDENOR FURTADO BARBOSA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE DSAL-2, COM LOTAÇÃO NO GABINETE DO VEREADOR RICARDO VIEIRA COUTINHO, DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA A LEI DE Nº 7.487 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1993 (PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS), COM DIREITO A VENCIMENTO E VANTAGENS QUE POR LEI LHE COMPETIREM, SERVINDO-LHE DE TÍTULO A PRESENTE PORTARIA, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 12 DE OUTUBRO DE 1994.

Josauro Paulo Neto
Durval Ferreira da Silva Filho
Carlos Barbosa de Souza

PORTARIA N.241/94

EM, 26 DE OUTUBRO DE 1994

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

DESIGNAR A FUNCIONÁRIA LINDALVA FLORINDA DA SILVA, MATRÍCULA 09.725-0, REQUISITADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, GABINETE DO PREFEITO (GAPRE), PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES NA SALA DOS VEREADORES, COM DIREITO A GRATIFICAÇÃO MENSAL DE 35,00 (TRINTA E CINCO REAIS), COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 12 DE OUTUBRO DE 1994.

Josauro Paulo Neto
Durval Ferreira da Silva Filho
Carlos Barbosa de Souza

MANTENHA**A****CIDADE LIMPA.****Não deposite****lixo em****terrenos baldios.****PREFEITURA****MUNICIPAL****DE****JOÃO PESSOA**